



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 052/2024

De: 20 de Junho de 2024

“Decreta Luto Oficial e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento no dia 19 de junho de 2024 do Sr. **LEANDRO FERREIRA DA SILVA CASTILHO**,

CONSIDERANDO a consternação geral da população e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão querido por todos;

CONSIDERANDO que o Município de Porto dos Gaúchos, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família e amigos;

D E C R E T A

Artigo 1º Luto Oficial no município como expressão de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **Leandro Ferreira da Silva Castilho**.

Parágrafo Único: Em razão do sepultamento no dia 20/06/2024 não haverá expediente no Paço Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de junho de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal